

**Decreto Nº 15 - de 09 de Fevereiro de 2024**

Insera no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2018, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

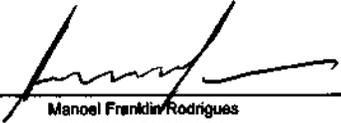
2.06.01.10.301.0007.2.0043-1.605.000 - 3.3.90.36.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DO E.S.F.	----- R\$	100.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	100.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	100.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	100.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$</b>	<b>100.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>0,00</b>
----------------------------	------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 09 de Fevereiro de 2024

  
 Manoel Franklin Rodrigues  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF: 600.763.647-04

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Decreto  
 FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO  
 DE AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA  
 LEI ORGÂNICA EM 09/02/2024  
Marisângela C. Oliveira  
 Marisângela C. Oliveira -- CHEFE GABINETE